



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano III • Nº 928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 71, de 19 de Julho de 2021** - Decreta Luto Oficial municipal por três dias pelo falecimento do Ex-Vereador Municipal, Senhor, Miguel Viturino de Souza

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 71, DE 19 DE JULHO DE 2021

“Decreta Luto Oficial municipal por três dias pelo falecimento do ex-vereador municipal, Senhor, MIGUEL VITURINO DE SOUZA”

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Miguel Vitorino de Souza;

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade mortugabense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

Considerando o consternamento geral da comunidade mortugabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público mortugabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuam para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art 1º - Luto Oficial no Município de Mortugaba por três dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MIGUEL VITORINO DE SOUZA**, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, e será afixado no átrio do poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 19 de julho de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com